



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

DECRETO Nº 048, de 11 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DO JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE IRAÍ -RS. CONFORME CONVÊNIO Nº 5330/2025 OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE PROJETO SELECIONADO NO AMBITO DO EDITAL SEL Nº 03/2024- AVANÇAR + ESPORTE: ILUMINA ESPORTE, CONFORME PROCESSO Nº 25/2900-0001031-0.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. No uso de suas atribuições legais, buscando garantir o interesse público e necessidade de readequação de projeto **DECRETA O CANCELAMENTO** do Edital de Concorrência Pública nº 014/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ-RS, em 11 de agosto de 2026.

VOLMIR JOSE BIELSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Carlos E P Mertins
Secretário da Administração